MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1211/2018
DE 17 DE MAIO DE 2018

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0181.0000019/2018-23, datado de 04/06/2018, da lavra do Promotor de Justiça **LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY**, designado para responder Promotoria de Justiça de Poço Verde no período de 01 a 31/05/2018, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no dia 30/05/2018, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY** licença saúde, no dia 30/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/05/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA